



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6634 , DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

EMENTA : *Renova Bolsas de Estudo de Ensino Fundamental na forma que estabelece e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - *Ficam renovadas as Bolsas de Estudo de Ensino Fundamental dos alunos contemplados e frequentes em dezembro de 2015, excetuando-se as dos alunos considerados desistentes e os de segunda repetência em quaisquer séries.*

Art. 2.º - *Para efeito do disposto no artigo anterior, os responsáveis pelos Estabelecimentos de Ensino já conveniados e com Bolsas de Estudo, deverão assinar junto à Procuradoria Geral do Município o respectivo Termo, que vigorará de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.*

Art. 3.º - *Fica mantido o valor mensal devido pelo Município por cada aluno conveniado R\$ 90,00 (noventa reais), remontando a anuidade de 1.080,00 (um mil e oitenta reais) por aluno conveniado.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - O valor referente à anuidade devida do ano de 2016 será excepcionalmente pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, a partir do mês de janeiro.

§ 2º - As despesas decorrentes do presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município deverá providenciar todas as demais medidas administrativas, com vistas à plena execução deste Decreto.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 janeiro de 2016.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Prefeito Municipal

Luiz Fernando S. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6299 DE 26/01/2016

mp